



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS**

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2010
PROCESSO N° : 00225.000052/2011-11
UNIDADE AUDITADA : 153031 - UNIFESP-UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO
MUNICÍPIO - UF : São Paulo - SP
RELATÓRIO N° : 201108963
UCI EXECUTORA : CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

Senhor Chefe da CGU-Regional/SP,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 201108963, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pela UNIFESP-UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO.

I - INTRODUÇÃO

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 21/03/2011 a 08/04/2011, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela unidade auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

II – RESULTADOS DOS TRABALHOS

3. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-63/2010 e pelas DN-TCU-107/2010 e 110/2010.

4. Em acordo com o que estabelece o Anexo IV da DN-TCU-102/2009, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

4.1 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão

Dentre os Programas de Governo sob responsabilidade da Universidade Federal de São Paulo

destaca-se o Programa 1073 - Brasil Universitário, que objetiva ampliar com qualidade o acesso ao ensino de graduação, à pesquisa e à extensão com vistas a disseminar o conhecimento.

São ações do Programa Brasil Universitário:

- a) Funcionamento de Cursos de Graduação;
- b) Expansão do Ensino Superior – Campus de Diadema;
- c) Expansão do Ensino Superior – Campus de Guarulhos;
- d) Expansão do Ensino Superior – Campus de Santos;
- e) Expansão do Ensino Superior – Campus de São José dos Campos;
- f) Reuni – Readequação da Infra-Estrutura da UNIFESP;
- g) Restruturação e Expansão das Universidades Federais – Reuni.

Conforme Relatório de Gestão da UNIFESP, referente ao exercício de 2010, com base no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle (SIMEC) do Ministério da Educação e nas informações das Pró-Reitorias, encontra-se detalhada a execução física das ações (previstas x realizadas) pela Unidade divididas em: ações integrantes do PDE (Expansão do Ensino Superior e Reuni); ações relacionadas ao funcionamento da Universidade; demais ações prioritárias.

Segue o detalhamento da execução das ações integrantes do PDE (Expansão do Ensino Superior) realizadas pela UNIFESP no exercício de 2010:

153031 – UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO					
1073 - BRASIL UNIVERSITÁRIO					
1H84 – EXPANSÃO DO ENSINO SUPERIOR – CAMPUS DE DIADEMA					
Meta	Previsão	Execução	Execução/ Previsão (%)	Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências Adotadas

Física	280	1.211	332,50%	N/A	N/A
Financeira	2.082.500,00	2.082.499,88	100,00%		

153031 – UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO					
1073 - BRASIL UNIVERSITÁRIO					
1H85 – EXPANSÃO DO ENSINO SUPERIOR – CAMPUS DE GUARULHOS					
Meta	Previsão	Execução	Execução/ Previsão (%)	Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências Adotadas
Física	730	2.041	179,59%	N/A	N/A
Financeira	1.453.749,00	1.453.749,00	100,00%		

153031 – UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO					
1073 - BRASIL UNIVERSITÁRIO					
1H86 – EXPANSÃO DO ENSINO SUPERIOR – CAMPUS DE SANTOS					
Meta	Previsão	Execução	Execução/ Previsão (%)	Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências Adotadas
	153031 – UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO				

As metas previstas foram definidas pela Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do MEC para disponibilização de vagas no ano. As metas realizadas correspondem às vagas de alunos ingressantes e também de matriculados nos cursos criados pelo projeto de Expansão/REUNI.

Segue o detalhamento da execução das ações integrantes do PDE (REUNI) realizadas pela UNIFESP no exercício de 2010:

153031 – UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO					
1073 - BRASIL UNIVERSITÁRIO					
110Y – REUNI – READEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DA UNIFESP					
Meta	Previsão	Execução	Execução/ Previsão (%)	Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências Adotadas
Física	5.150	4.700	91,26%	Evasão de alguns dos novos cursos	Não informadas
Financeira	7.730.051,00	7.226.347,01	93,48%		

153031 – UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO					
1073 - BRASIL UNIVERSITÁRIO					
8282 – REESTRUTURAÇÃO E EXPANSÃO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS - REUNI					
Meta	Previsão	Execução	Execução/ Previsão (%)	Atos e Fatos que prejudicaram o	Providências Adotadas

				desempenho	
Física	5.150	4.700	91,26%	Evasão de alguns dos novos cursos	Não informadas
Financeira	4.088.679,00	15.229.562,49	272,48%		

Segue o detalhamento da execução das ações relacionadas ao funcionamento da Universidade, referentes ao exercício de 2010:

153031 – UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO					
1073 - BRASIL UNIVERSITÁRIO					
4009 - FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO					
Meta	Previsão	Execução	Execução/ Previsão (%)	Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências Adotadas
Física	6.250	5.946	95,14%	Desistências de alunos em alguns dos novos cursos	Não informadas
Financeira	413.090.398,00	406.738.114,46	98,46%		

4.2 Avaliação dos Indicadores de Gestão da UJ

Para medir o desempenho operacional, a UNIFESP fez uso de Indicadores de Gestão, que se encontram descritos nas peças que compõem o Processo de Prestação de Contas anual, fls. 43 e 106. Os indicadores são os relacionados a seguir e seguem as "Orientações para o Cálculo dos

Indicadores de Gestão", Decisão nº 408/2002 - Plenário do Tribunal de Contas da União.

Indicadores de Gestão - 2010
I.Custo Corrente / Aluno Equivalente – com HU e sem HU
II.Aluno Tempo Integral / Professor
III.Aluno Tempo Integral / Funcionário – com HU e sem HU
IV.Funcionário / Professor – com HU e sem HU
V.Grau de Participação Estudantil (GPE)
VI.Grau de Envolvimento com Pós-Graduação (GEPG)
VII.Conceito CAPES/MEC para Pós-Graduação
VIII.Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)
IX.Taxa de Sucesso na Graduação (TSG)

De acordo com informação da Unifesp, “O “Custo corrente/Aluno Equivalente” é acompanhado pelos gestores em sua série histórica, ainda que seu cálculo seja proposto de forma muito simplificada, na medida em que é calculado para níveis de curso, formações e necessidades de infra-estrutura, muito distintos, mesmo havendo respectivas ponderações. Além disso, recursos destinados à infra-estrutura e aquisições ocorridas num exercício acabam por criar impactos pontuais no “Custo Corrente / Aluno Equivalente”, aumentando o seu custo.

Juntamente com outros indicadores elaborados pelas Pró-Reitorias, os Indicadores de Gestão subsidiam as tomadas de decisão institucionais.”

Verificamos ainda que é utilizado o valor de 35% dos custos do hospital na composição do custo corrente da Unifesp. Solicitamos esclarecimento e, como resposta, nos foram apresentadas as

planilhas de cálculo, mas não uma explicação para o valor estabelecido, o que leva ao entendimento de que tal percentual é um valor arbitrado, de modo a simplificar os cálculos, o que aumenta o grau de imponderabilidade do Indicador I - Custo Corrente / Aluno Equivalente.

4.3 Avaliação do Funcionamento do Sistema de Controle Interno da UJ

Mediante as informações apresentadas pelo gestor referente ao Quadro A.9.1 da Portaria TCU nº 277/10, apresentado no Relatório de Gestão, verificamos que as rotinas de controle ainda são pouco desenvolvidas pela Unidade e suscetíveis a falhas, sendo necessário que sejam percebidas pela Unidade como essenciais para a consecução de seus objetivos e seu bom funcionamento. Corroboram para isso a falta de um procedimento de acompanhamento sistemático dos controles internos implementados nos diversos setores, a falta de um código de ética e/ou conduta e a necessidade de finalização do novo regimento interno da Universidade que está em fase de elaboração.

4.4 Avaliação da Situação das Transferências Voluntárias

TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS

Mediante consulta ao Siconv, verificamos a existência e apenas 01 transferência voluntária firmada em 2010, sendo esta o convênio 749463 (085/2009) firmado com a SPDM, no valor de R\$9.453.538,88, não havendo valor de contrapartida.

Mediante consulta ao Siafi Gerencial, foram detectadas 3 transferências concedidas pela Unifesp expiradas há mais de 60 dias e ainda com valores registrados em "a comprovar":

Transf.	/ Fim Vigência/	Núm.Processo	/ Vl a Comprovar /
590680	/ 28/07/2007 /	23089009885200689	/ R\$ 597.424,00 /
592792	/ 31/12/2007 /	23089000533200749	/ R\$ 711.353,63 /
621665	/ 31/08/2008 /	23089009885200689	/ R\$ 472.346,54 /

Entretanto, a situação foi regularizada ainda durante os trabalhos de campo.

4.5 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ

Sobre procedimentos licitatórios, a unidade apresentou os seguintes valores:

Tipo de aquisição	Valor empenhado no exercício	% valor sobre o total
--------------------------	-------------------------------------	------------------------------

Dispensa	44.079.535,42	38,86
Inexigibilidade	11.252.656,16	9,92
Convite	41.000,00	0,04
Tomada de Preços	26.266,67	0,02
Concorrência	7.447.236,22	6,57
Pregão	50.584.033,27	44,59
TOTAL	113.430.727,74	100,00

Fonte: Siafi-Gerencial (consulta relativa às notas de empenho realizada em 18/03/2011)

Destacamos que os valores acima se referem a notas de empenho válidas em 2010, ou seja, estão incluídas notas de empenho relacionadas a processos licitatórios realizados em exercícios anteriores, mas cujos contratos e/ou obrigações ainda estão vigentes em 2010. Para elaboração da amostra dos trabalhos de auditoria, salientamos que foram considerados somente os procedimentos licitatórios realizados durante o exercício de 2010. Exemplificando, não analisamos a tomada de preços listada acima, pois a mesma foi realizada em 2009, estando fora de nosso escopo de trabalho. O montante analisado nessa auditoria é R\$1.871.859,26 referente aos processos: 2424/2010-61 (convite), 25032/2010-71 (concorrência) e 3807/2010-57 (pregão).

Nas despesas realizadas por dispensa de licitação encontram-se as efetuadas para a aquisição de bens e insumos destinados exclusivamente à pesquisa científica e tecnológica com recursos concedidos por instituições de fomento a pesquisa; fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural; e para a compra ou locação de imóveis, entre outras.

Nos processos objeto de análise, não observamos discrepâncias relevantes em relação à modalidade de licitação utilizada e aos critérios de oportunidade e conveniência.

4.6 Avaliação da Gestão de Recursos Humanos

Segue quadro quantitativo de pessoal da UNIFESP (ref. Janeiro e Dezembro/2010):

Situação Funcional	Janeiro/2010	Dezembro/2010
01 – Ativo Permanente	4.863	5.092
02 - Aposentado	1.447	1.531
03 - Requisitado	1	2
04 – Nomeado Cargo Comissão	4	5
05 – Sem vínculo	729	857
07 – Natureza Especial	1	1
08 - Cedido	10	12
12 – Contrato Temporário	4	8
18 – Exercício Descentralizado Carreira	4	4
19 – Exercício Provisório	4	3
22 – Anistiado ADCT CF	2	2
41 – Colaborador PCCTAE	8	9

66 - Estagiário	130	184
93 – Beneficiário Pensão	422	416
Total	7.629	8.126

* fonte: SIAPE

Da análise do quantitativo de pessoal no exercício de 2010, não há fatos novos a serem destacados na gestão de recursos humanos da UNIFESP.

A análise sobre a folha de pagamentos do exercício de 2010 foi realizada com base nas seguintes ocorrências:

Ocorrência	Quantidade de servidores na ocorrência	Quantidade de servidores selecionados em amostra	%
Servidores Ativos, Aposentados e Instituidores de Pensão investidos em outros vínculos	413	N/A	N/A
Servidores que percebem a vantagem prevista no artigo 192 da Lei nº8.112/90	97	5	5,15%
Servidores que percebem os adicionais de periculosidade e insalubridade	3.769	20	0,53%

Relação de servidores que recebem auxílio-transporte em valor superior a R\$500,00	297	20	6,73%
Relação de servidores de instituições de ensino superior detentores do cargo de professor titular	173	20	11,56%
Relação de servidores que estão recebendo o abono permanência	883	10	1,13%
Servidores cedidos e requisitados	14	3	21,43%
Beneficiários com mais de dois benefícios	29	N/A	N/A
Servidores com idade igual ou superior a 70 anos ainda na situação de ativo permanente	1	1	100,00%
Relação de servidores que percebem auxílio-alimentação com valores divergentes daqueles estabelecidos pelo MP	180	5	2,78%
Evolução da Folha de Pagamento	N/A	N/A	N/A

SISAC (admitidos, aposentados, pensões)	6.516	30	0,46%
Exercícios anteriores	342	10	2,92%
Servidores aposentados e pensionistas com idade superior a 90 anos	22	22	100,00%

Em decorrência da análise dessas ocorrências, foram constatadas as seguintes situações:

- a) Pagamentos irregulares de adicional de insalubridade;
- b) Concessão do auxílio-transporte sem a avaliação de qual o meio de transporte é o menos oneroso para a Administração.

4.7 Avaliação do Cumprimento pela UJ das Recomendações do TCU e do Controle Interno

Em 2010 foram emitidos 8 Acórdãos / Relações do TCU dirigidos à Unifesp. Foram verificados os Acórdãos: 4381/2010, 875/2010 e 2702/2010.

No caso do Acórdão 4381/2010, a Unifesp apresentou as seguintes informações do MEC:

“De ordem do Assessor Especial de Controle Interno informo-lhe que a Comissão de PAD instaurada no âmbito da UNIFESP sob o número de Portaria 178/2009 encontra-se com os trabalhos apuratórios em andamento, não tendo sido ainda apresentado relatório final pela Comissão devido à complexidade da matéria”.

Para os demais casos verificados, foram cumpridas as determinações.

Quanto às recomendações expedidas pela CGU em 2010, através do relatório nº 243898, e às recomendações anteriores (relatório nº 224777), verificamos que as principais pendências de atendimento referem-se à realização de processos de apuração de responsabilidade e à desconformidades originadas na área de Recursos Humanos. Especificamente quanto às apurações de responsabilidades, pouco se avançou neste assunto, sendo necessário um enfoque prioritário por

parte do gestor, que contemple prazos bem definidos de início e conclusão de cada análise, bem como equipes devidamente capacitadas, cientes de sua responsabilidade e, de preferência, dedicadas exclusivamente a esta tarefa.

As irregularidades tratadas aqui foram constatadas inicialmente durante a auditoria de gestão sobre o exercício de 2008. O levantamento da situação atual foi realizado no 2º semestre de 2010, durante a auditoria de acompanhamento de gestão e faz parte do Plano de Providências Permanente, que contempla a situação de todas as recomendações expedidas.

4.8 Avaliação da Gestão de Passivos sem Previsão Orçamentária

A consulta realizada ao Siafi-Gerencial não retornou valores para a unidade analisada. Corrobora a informação o OFÍCIO/DGOC/010/2011, de 05/04/2011, emitido pela unidade e que informa: *“Venho por meio desta informar que em consulta efetuada no Sistema SIAFI, no livro Balancete e Razão, referente ao período de: Jan/2010 a Dez/2010, não foram identificadas movimentações contábeis nas contas: (...)”* As contas citadas são 21211.11.00, 21212.11.00, 21213.11.00, 21215.22.00 e 21219.22.00.

O Relatório de Gestão da unidade, em seu item “Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos”, informa que o mesmo não ocorreu no período.

4.9 Avaliação da Conformidade da Inscrição de Restos a Pagar

Fizemos um levantamento no Siafi-Gerencial dos itens inscritos em Restos a Pagar e obtivemos para "RP Processados a Pagar" o valor de R\$7.611.691,79, e para "Restos a Pagar não Processados a Liquidar", obtivemos o valor de R\$82.031.738,90.

A partir da consulta realizada, selecionamos a amostra abaixo para análise exclusiva de sua inclusão em restos a pagar. Não foram avaliados os convênios, contratos e demais instrumentos, assim como os critérios de oportunidade e conveniência das contratações realizadas.

Item	Nota de Empenho	RP Processados a Pagar	Restos a Pagar Não-Proc a Liquidar
1	2007NE001441	---	5.691.814,30
2	2008NE000767	---	510.000,00

3	2009NE000006	---	315.028,29
4	2010NE900101	---	8.088.219,99
5	2010NE900111	32.513,77	---
6	2010NE901244	---	3.326.253,45
7	2010NE901308	1.779.591,80	106.890,91
8	2010NE903894	5.950,00	60.550,00
9	2010NE903952	35.839,48	---
	TOTAL	1.818.055,57	18.098.756,94

Após análises da documentação comprobatória da inscrição em restos a pagar e das justificativas enviadas pela unidade, observamos que as notas de empenho analisadas possuem contratos ou convênios vigentes associados.

4.10 Avaliação dos Critérios - Chamamento Público

Não houve realização de chamamento público para as transferências voluntárias realizadas no exercício de 2010.

4.11 Avaliação de Contratos e Convênios - SIASG/SICONV

De maneira geral, o registro das informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV.

4.12 Avaliação da Entrega e do Tratamento das Declarações de Bens e Rendas

De acordo com o item 8 do Relatório de Gestão – exercício de 2010 – da UNIFESP, em

cumprimento ao estabelecido na Lei nº8.730/1993, os servidores entregaram a Declaração de Bens e Rendas ao Departamento de Recursos Humanos, salvo aqueles que autorizaram o acesso à declaração anual apresentada à Receita Federal.

4.13 Avaliação da Sustentabilidade Ambiental em Aquisições de Bens e Serviços

Apesar do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) da Unifesp, vigente desde 08/07/2010, ainda não contemplar sessão específica sobre a política de aquisição e substituição de equipamentos, (conforme parágrafo 2º do artigo 7º da IN nº 01/2010 da SLTI/MP), em 2010 foi realizado Pregão para aquisição de microcomputadores contemplando configurações aderentes aos computadores sustentáveis, no que se refere às especificações das CPUs.

Além disso, existe na Unifesp uma comissão de avaliação de bens patrimoniais ligada ao Departamento de Administração, responsável pela análise e descarte dos equipamentos seguindo a IN1/2010 da SLTI/MP. Nos casos analisados, verificamos ter havido doação de diversos equipamentos de informática para o Centro de Condicionamento de Computadores, conforme determinação do MPOG, no âmbito do Projeto Computadores para Inclusão, visando ao atendimento de iniciativas de inclusão digital do Governo Federal

4.14 Avaliação da Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

Informamos a seguir a quantidade de imóveis de uso especial sobre a responsabilidade da Unifesp:

ORIGEM	QUANTIDADE TOTAL DE IMÓVEIS DE USO ESPECIAL SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ	
	2009	2010
Propriedade da União	79	80
Locados de terceiros	75	64

As seguintes desconformidades das informações inseridas no SpiuNet foram identificadas: existência de 76 imóveis com avaliação vencida no SpiuNet, existência de 78 imóveis sem registro no SpiuNet, divergência na quantidade de bens imóveis de uso especial locados de terceiros.

4.15 Avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação

A) Planejamento Estratégico em Tecnologia da Informação

A unidade forneceu os seguintes documentos e esclarecimentos sobre o Planejamento Estratégico em Tecnologia da Informação:

a) Planejamento Estratégico Institucional

- Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI: em vigor para o período de 2005 – 2010.
- Portaria que cria a comissão do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da Unifesp para o período 2011 – 2015.
- Informe oficial da intranet de 17/03/2011 mencionando que esta versão ainda encontra-se em fase de desenvolvimento.

b) Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI e Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI;

- Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI do ano de 2010.
- Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI para o período de 2011 a 2014 em fase de desenvolvimento (versão preliminar, ainda não consolidada).
- Mapa Estratégico, contendo as deficiências da área da TI, conforme análise realizada durante o ano de 2010 (fará parte do futuro PETI).

c) Documentação que defina de quem é a responsabilidade de elaboração e aprovação do plano (Regimento Interno, Portarias etc.);

- Portaria no. 392, de 01/03/2010, que cria o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação – CETI da Unifesp definindo responsabilidade de elaboração e aprovação do plano.
- Portaria no. 1886, de 04/11/2010, que cria o Comitê Técnico de Tecnologia da Informação – CTTI da Unifesp definindo responsabilidade executiva do CETI.

d) Documentação do processo de elaboração do Plano Estratégico de TI (ex: Atas de reunião, documentos de homologação etc.); e

- Portaria no. 1197, de 08/07/2010, que homologa o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI 2010.
- Ata de reunião de 05 de outubro de 2010 e 30/11/2010 que discute sobre Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI (Plano de Profissionalização das Áreas de TI e Negócios) da Unifesp 2011 – 2014.
- Informe da intranet de reunião de 02/12/2010 realizada pelo CETI com a presença da Reitoria da Unifesp para tratar do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI (Plano de

Profissionalização das Áreas de TI e Negócios) da Unifesp 2011 – 2014.

e) Documento formalizando a criação de um comitê diretivo de TI.

- Documentos citados na letra c.

Nos parágrafos seguintes, procedemos à análise dos documentos e justificativas apresentados:

PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional

A Unifesp possui Plano de Desenvolvimento Institucional elaborado em 2005, com os seguintes itens: Apresentação, Concepção do PDI, Concepção de Universidade, Itens do PDI (princípios, missão, disposições para o futuro, plano de Gestão Institucional, Plano Pedagógico Institucional e Detalhamento do PDI). Vale ressaltar que o foi criada comissão para elaboração do novo plano e que uma primeira minuta já foi elaborada, embora não tenha sido apresentada a essa equipe de auditoria.

Segundo a unidade, o PDI 2011-2015 está em fase de validação com período de consulta pública previsto para Abril/Maio 2011 e com data prevista para apreciação do Conselho Universitário em Junho de 2011. Ou seja, o PDI em vigor será substituído por uma nova versão.

PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação em vigor foi elaborado em 2010 e possui os seguintes itens: Definição de abrangência, Objetivos estratégicos, Equipe de desenvolvimento do PDTI, Alinhamento do PDTI aos demais instrumentos de Planejamento, Plano de Metas de TI da Unifesp 2009/2010, Diagnóstico de necessidades (análise e gestão de serviços, capacitação dos recursos humanos, comunicação, infraestrutura de serviços, segurança da informação, suporte operação e rede) e Planejamento das Ações (análise e Gestão de Serviços, Capacitação dos recursos humanos, comunicação, infraestrutura de serviços, segurança da informação, sistemas de informação, suporte operação e rede).

Segundo a apresentação do documento, o mesmo foi elaborado para o exercício de 2010. Fomos informados que o mesmo continua em vigor, não tendo sido atualizado ainda. Segundo o relatório de gestão: *“O PDTI 2010 está em vigor, porém faltam alguns itens como orçamento e necessidade de recurso humano”*.

O PDTI não possui sessão específica referenciada sobre a política de aquisição e substituição de equipamentos, em conformidade ao parágrafo 2º do art. 7º da Instrução Normativa nº01, de 19 de janeiro de 2010 da SLTI/MP.

Segundo justificativa da unidade, a última versão do PDTI da UNIFESP foi homologada em 08/07/2010 e seguia o modelo anterior de 2008/2009 do MPOG, que ainda não contemplou sessão específica referenciada sobre “a política de aquisição e substituição de equipamentos, em

conformidade ao parágrafo 2º do artigo 7º da IN no. 01/2010 da SLTI/MP”. A unidade ressaltou, entretanto, que a aquisição de microcomputadores realizada no pregão para registro de preços nº49/2010, foram considerados requisitos em relação à sustentabilidade.

A unidade informou ainda que existe uma Comissão de avaliação de bens patrimoniais ligado ao Departamento de Administração que tem realizado a análise e o descarte dos equipamentos seguindo a IN1/2010 da SLTI/MP.

PETI- Planejamento Estratégico de TI

O PETI, ainda fase de elaboração e, portanto, não homologado, apresenta os seguintes itens: objetivo, apresentação, histórico da área de Tecnologia da Informação, setores relacionados à área de Tecnologia da Informação, responsável pela execução do Plano, Planejamento estratégico da TI, Diagnóstico situacional – SWOT, Mapa estratégico da TI, Diretrizes estratégicas para TI, Fatores Críticos para o sucesso, Balanced Scorecard e Indicadores de desempenho da TI, Cenário atual dos recursos humanos da área de TI, Fases do projeto de Profissionalização da TI, Resumo de novos investimentos necessários, Novos investimentos necessários em RH, Portfólio de projetos / Planos de metas, Exemplo de projeto de TI para otimização dos recursos, proposta para capacitação dos colaboradores da TI e Relatório de Atividades.

O objetivo do PETI é: *“Este plano apresenta uma proposta de profissionalização da governança da área de tecnologia da Informação – TI da UNIFESP, adotando metodologias e práticas de governança na área de TI, seguindo as recomendações do Ministério do Planejamento – MPOG e Tribunal de Contas da União – TCU, a fim de alinhar a TI com os negócios, aperfeiçoando a concretização da missão da UNIFESP. Espera-se também alcançar um novo nível de maturação de governança de TI, passando do nível inicial para o nível intermediário até 2014 como também otimizar os diversos recursos da área de TI.”*

O PETI traz uma seção de dedicada ao “Portfólio de projetos / Plano de metas – TI da UNIFESP”, agrupada nos seguintes blocos:

Bloco 1: Governança e comunicação da TI

Bloco 2: Capital humano

Bloco 3: Estratégia, negócios e sistemas

Bloco 4: Infraestrutura, segurança, soluções, operação e suporte

Bloco 5: Portal e EaD

Bloco 6: Arquivo

Para cada bloco são citados os benefícios, projetos de curto prazo e orçamento. O diagnóstico

situacional foi realizado utilizando-se o método SWOT que é uma ferramenta utilizada para examinar uma empresa e os fatores que afetam seu funcionamento. A sigla significa em inglês: Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats (Pontos fortes, Pontos fracos, Oportunidades e Ameaças). No documento não constam informações como descrição detalhada do atual ambiente, relacionando recursos de hardware, software, humanos e financeiros. Como acima comentado, para cada bloco estão definidos projetos específicos sempre no nível estratégico e não tático-operacional, portanto, não encontramos cronogramas de execução. Porém, os orçamentos estão descritos para cada projeto.

Sobre a ausência no PETI de modelo para elaboração dos PDTI que contemple, pelo menos, as seguintes áreas: necessidades de informação alinhada à estratégia do órgão ou entidade, plano de investimentos, contratações de serviços, aquisição de equipamentos, quantitativo e capacitação de pessoal e gestão de risco, a unidade informou que o documento está em fase de desenvolvimento e que a nova versão já contempla sessão específica para Plano de Capacitação, as necessidades de recursos humanos e Plano de Investimentos. Informa ainda que o novo PDTI contemplará os demais itens que ainda não tiveram seus estudos concluídos e documentados como a contratação de serviços, aquisição de equipamentos e gestão de risco.

Correlação entre os documentos:

O PDI apresenta no tópico “Detalhamento do PDI”: *“Este tópico apresenta o Plano de Desenvolvimento Institucional, estruturado por Eixos Universitário: Ensino, Pós-Graduação e Pesquisa e Extensão e Assistência. Fornece detalhamento do planejamento estratégico até o nível dos objetivos, ações, estratégicas, modos pelos quais se espera poder aumentar os nexos entre a Universidade e a sociedade e os instrumentos de implementação da política.”* Estando o PDI assim dividido, não existe área específica do plano que trate de tecnologia da informação, sendo esse assunto tratado de forma complementar. As ações na área de TI encontram-se detalhadas no PETI. Cabe ressaltar ainda, que o PDI foi elaborado em 2005, enquanto o PETI refere-se ao período de 2011 a 2014.

CETI - Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação

O Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação – CETI foi criado pela Portaria no. 392, de 01/03/2010, que definiu sua responsabilidade de elaboração e aprovação do plano.

No Relatório de Gestão, item 12, a unidade informou que o Comitê Estratégico de TI tem atuado de acordo com a urgência. Sobre o assunto, a unidade esclareceu que o CETI foi criado como órgão responsável pela governança da área de Tecnologia da Informação – TI da UNIFESP e também como órgão normativo, da Reitoria e de representação máxima das unidades quanto às questões de TI de interesse institucional e que, quando de sua criação, várias questões urgentes estavam para ser deliberadas, e que foram tratadas no decorrer das reuniões. Atualmente o CETI está sendo reformulado (no novo regimento, a ser aprovado) para que todos os Pró-reitores acadêmicos e Diretores dos campi participem de sua composição.

B) Recursos Humanos em Tecnologia da Informação

Sobre os recursos humanos de TI, a unidade informa que não tem contrato com empresa terceirizada que atue nessa área e que, portanto, não há pessoal de tecnologia da informação terceirizado. A unidade disponibilizou lista com 86 servidores destinados a atividades de TI. No relatório de gestão, entretanto, foram indicados 64 servidores. Sobre tal discrepância a unidade informou que no relatório de Gestão (64) foram considerados apenas os profissionais com cargos específicos de Tecnologia da Informação como o de Analista de Tecnologia da Informação e o Técnico de Tecnologia da Informação e que para a auditoria (86) foi considerada os servidores alocados em atividades da área de TI da UNIFESP”.

No que se refere ao plano de cargos e salários específico para área de TI, a unidade informa, por meio do memo DTI – UNIFESP – 01452011, de 21/03/2011, que a UNIFESP não tem plano de cargos e salários específico para área de TI, seguindo estritamente atualmente a medida provisória nº 431 - de 14 de maio de 2008 – DOU de 14/5/2008 - Edição extra - anexo XIV (Anexo I-C da Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005) que trata da atual TABELA DE ESTRUTURA E DE VENCIMENTO BÁSICO DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO, além do Anexo IV da Lei no 11.091 de 12 de janeiro de 2005 que trata de PERCENTUAIS DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO. A medida provisória citada foi convertida na lei 11.784, de 22/09/2008.

Ainda sobre o assunto, a unidade informa que antes da promulgação da Lei nº11.091/2005 as Instituições Federais de Ensino contavam com um Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos instituídos pela Lei nº7.596, de 10 de abril de 1987 e que o plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, das Instituições Federais de Ensino, encontra-se estruturado 4 (quatro) níveis de capacitação. A Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal, foi instituída pelo Decreto nº5.707, de 23 de fevereiro de 2006, que regulamenta os art. 87 e 102, incisos IV e VII da Lei nº8.112/90. Todos os servidores técnicos e administrativo ativos desta universidade integram o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, instituído pela Lei nº11.091 de 12 de janeiro de 2005, com definição do posicionamento para o ingresso e desenvolvimento na citada carreira. Os servidores docentes abrangidos pelo art. 3º da Lei nº7.596, de 10 de abril de 1987 integram o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, regulamentado pelo Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987.

Quanto a relação dos servidores alocados em funções de tecnologia da informação, observamos que alguns têm os seguintes cargos, a princípio, estranhos à função indicada: assistente em administração, docente, operador de máquina copiadora, técnico em eletrônica, téc.equip. medico-odontológico, engenheiro, desenhista industrial e produtor cultural. Solicitamos que a unidade fornecesse a descrição de cada cargo citado (incluindo suas atribuições), assim como dos seguintes cargos: técnico tecnologia da informação, anal. tecnologia da informação, assist. tecnologia informação, assim como justificativas para a atribuição de funções não relacionadas ao cargo e a formação. Até o momento não obtivemos resposta.

C) Desenvolvimento e Produção de Sistemas

Sobre o desenvolvimento e produção de sistemas, observamos a ausência de uma rotina para avaliação da compatibilidade dos recursos de TI com as reais necessidades da UJ. A unidade informou que o PDTI e o PETI 2011-2014 contém partes dedicadas ao assunto. Observamos também a ausência de um plano detalhado do Processo de Desenvolvimento de Sistemas a ser utilizado na organização, embora no momento a unidade tenha informado que não tem contrato de desenvolvimento de sistemas com terceiros e que esse assunto está incluído no PDTI e no PETI. Sobre a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos demandantes do serviço, observamos a ausência de documentação descrevendo rotinas para implementação dos mesmos.

D) Contratação e Gestão de Aquisições de TI

Sobre o desenvolvimento e manutenção das soluções de TI, a unidade enviou uma relação com 75 soluções de tecnologia da informação (bens e serviços). Nessa relação, todos os sistemas constam como desenvolvidos e mantidos por pessoal interno, com exceção do sistema de biometria para acesso aos sistemas corporativos institucionais. Os serviços externos aparecem nas aquisições de equipamentos, consultoria Oracle, locação de impressoras e redes digitais. Não foi possível verificar o processo de contratação de produtos de TI, como a transferência de conhecimentos, pois a unidade não efetuou contratações de desenvolvimento de sistemas em 2010.

5. Entre as análises realizadas pela equipe, não foi constatada ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

São Paulo/SP, 03 de maio de 2011.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO N° : 201108963
UNIDADE AUDITADA : 153031 - UNIFESP-UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO
EXERCÍCIO : 2010
PROCESSO N° : 00225.000052/2011-11
MUNICÍPIO - UF : São Paulo - SP

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010, praticados no período de **01/01/2010 a 31/12/2010**.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

3. A partir dos exames realizados, as seguintes constatações, que estão detalhadas no respectivo Relatório de Auditoria, impactaram de forma relevante a gestão da unidade examinada, sendo necessária a atuação e acompanhamento das providências preventivas e/ou corretivas por parte dos agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010:

2.2.2.1

Fragilidade na implementação de procedimentos de controles internos da Unidade, considerando os aspectos de ambiente de controle, avaliação de risco e monitoramento.

2.2.1.1

Não atendimento das recomendações expedidas pela auditoria interna da Unifesp.

6.2.1.2

Ausência de justificativa de preços em processos de aquisição por dispensa de licitação.

5.1.1.1

Pagamentos de adicional de insalubridade a três servidores lotados em setores sem a previsão de pagamento do adicional.

5.1.1.2

Concessão do auxílio-transporte sem a avaliação de qual o meio de transporte é o menos oneroso para a Administração.

6.1.2.2

Ausência de pesquisa de preços preliminar para itens do pregão.

4. Assim, em função dos exames aplicados sobre os escopos selecionados, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201108963, proponho que o encaminhamento das contas dos agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010 seja como indicado a seguir, em função da existência de nexo de causalidade entre os atos de gestão de cada agente e as constatações a seguir especificadas:

4.1 Agentes com proposta de encaminhamento pela gestão **REGULAR COM RESSALVAS**:

Cargo	Constatação
PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO no período de 1/1/2010 até 31/12/2010	5.1.1.1 5.1.1.2

5. Esclareço que os demais agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010 que não foram explicitamente mencionados neste certificado têm, por parte deste órgão de controle interno, encaminhamento para julgamento proposto pela **regularidade** da gestão, tendo em vista a não identificação de nexo de causalidade entre os fatos apontados e a conduta dos referidos agentes.

6. Ademais, esclareço ainda que no caso da(s) constatação(ões) referida(s) no(s) item(s) 6.2.1.2, 6.1.2.2 do Relatório de Auditoria, constante no item 3 deste Certificado, não foi identificado nexo de causalidade entre os fatos apontados e a conduta dos agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010.

São Paulo/SP, 13 de julho de 2011

Nivaldo Germano

Chefe da CGU-Regional/SP



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO Nº : 201108963
EXERCÍCIO : 2010
PROCESSO Nº : 00225.000052/2011-11
UNIDADE AUDITADA : 153031 - UNIFESP-UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SAO PAULO
MUNICÍPIO - UF : São Paulo - SP

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da CGU quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade acima referida, expresso, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, sobre os principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria, em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre os atos de gestão do referido exercício.

2. No que diz respeito ao cumprimento das Ações Governamentais a cargo da UJ, verifica-se que, em geral, as metas foram atingidas, não sendo identificados, entretanto, elementos que evidenciassem avanços marcantes na gestão avaliada.

3. As principais constatações, oriundas dos trabalhos de Auditoria de Avaliação da Gestão do exercício de 2010, referem-se a deficiências no sistema de controle interno e a inobservância à legislação relativa à gestão de recursos humanos e de bens e serviços.

4. Dentre as causas estruturantes relacionadas às constatações, pode-se citar fragilidades nos controles internos administrativos relacionados à gestão de recursos humanos e à gestão dos contratos de bens e serviços. As recomendações formuladas referem-se à melhoria nas rotinas de concessão de auxílio-transporte e adicional de insalubridade, com o cancelamento dos pagamentos indevidos e o ressarcimento ao erário; à observância da legislação da área de licitações e à implementação de medidas que melhorem o sistema de controle interno da Unidade quanto ao ambiente de controle, avaliação de risco, monitoramento e procedimentos de controle.

5. Quanto ao atendimento das recomendações do Plano de Providências Permanente,

constatou-se que as principais pendências referem-se à realização de processos de apuração de responsabilidade e a desconformidades originadas na área de Recursos Humanos.

6. Avaliados os controles internos administrativos da UJ, verificou-se que as rotinas de controle ainda são pouco desenvolvidas e suscetíveis a falhas, sendo necessário que sejam percebidas pela Unidade como essenciais para a consecução de seus objetivos e seu bom funcionamento. Corroboram para isso a falta de um código de ética e/ou conduta e de acompanhamento sistemático dos controles implementados nos diversos setores.

7. Não foram identificadas, ao longo do exercício, práticas administrativas que tenham resultado em impacto positivo sobre as operações da Unidade.

Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da IN/TCU/N.º 63/2010 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 14 de julho de 2011

SANDRA MARIA DEUD BRUM
DIRETORA DE AUDITORIA DA ÁREA SOCIAL - SUBSTITUTA